



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

**ATA Nº 6/2019**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**de**

**16 de setembro de 2019**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### ----- 1. *Intervenção do Público.* -----

#### ----- 2. *Período Antes da Ordem do Dia.* -----

-----2.1. *Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 24 de junho de 2019.* -----

-----2.2. *Análise do expediente e informações.* -----

-----2.3. *Intervenções dos membros da Assembleia.* -----

#### ----- 3. *Ordem do Dia.* -----

-----3.1. *Discussão e autorização dos investimentos constantes do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de diversas obras com financiamento comunitário até 877.611,00€, nos termos do previsto no nº 2 do artigo 51º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.* -----

-----3.2. *Autorização para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de diversas obras com financiamento comunitário até 877.611,00€, para os efeitos previstos na alínea f) do nº 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*-----

-----3.3. *Análise e deliberação sobre a quarta revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019.*-----

-----3.4. *Discussão e votação da transferência de competências incluídas no Decreto-Lei nº23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde para 2019 e 2020.*-----

-----3.5. *Discussão e votação da transferência de competências incluídas no Decreto-Lei nº116/2019, de 21 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio das áreas protegidas para 2019 e 2020.*-----

-----3.6. *Discussão e votação da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais nas seguintes áreas para 2020:*

-----3.6.1. *As competências incluídas no Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro, que o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres;* -----



## **MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

-----3.6.2. *As competências incluídas no Decreto-Lei nº105/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;* -----

-----3.6.3. *As competências incluídas no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência para os para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio de educação;* -----

-----3.6.4. *As competências incluídas no Decreto-Lei nº22/2019 de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura;* --

-----3.6.5. *As competências incluídas no Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores;* -----

-----3.6.6. *As competências incluídas no Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio, que concretiza o quadro de transferência para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.* -----

-----3.7. *Discussão e votação da transferência de competências dos órgãos municipais para as Juntas de Freguesia para 2020.* -----

-----3.8. *Análise e deliberação sobre a Iluminação Pública - Plano de Racionalização de Energia com vista à celebração de um contrato de gestão de eficiência energética para a iluminação pública com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE).*-----

-----3.9. *Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.* -----



## MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- A sessão foi presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Rodrigues de Lemos, secretariada por Maria Clara Madeira Simões, 1.ª secretária, e por Bruno João Almeida Natário, 2.º secretário da Mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, deixando votos de bom trabalho aos membros da Assembleia Municipal e ao Executivo.-----

----- Procedeu à verificação da presença dos membros que constituem esta Assembleia Municipal e constatou a presença dos vinte e oito membros que constituem este Órgão, a saber:-----

-----Verificou-se a presença dos seguintes Membros: -----

-----Anabela Rodrigues de Lemos; -----

-----Raúl Marques Lopes Pratas;-----

-----Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa; -----

-----Albano José Simões Leandro;-----

-----Marília Tomé Pedroso dos Reis Torres;-----

-----Luís Miguel Mania Caridade;-----

-----Tiago Avelino Mendes Acúrcio; -----

-----Bruno João Almeida Natário; -----

-----Miguel Simões da Fonte Pessoa; -----

-----Maria Clara Madeira Simões; -----

-----Luís Miguel Simões da Silva; -----

-----Tiago António Marques Picão;-----

-----André Braga de Oliveira Costa;-----

-----Tânia Raquel Vidigal Ribeiro (em substituição de Susana Margarida Costa de Almeida Devesa); -----

-----Laurinda da Costa Pereira; -----

-----Frederico Tomé Fontes; -----

-----Nelson Michael Dias Simões;-----

-----Rui Miguel Oliveira Serrão Pinela;-----

-----Jorge Manuel Lucas de Almeida; -----

-----Nuno Ricardo Gonçalves Gaspar; -----

-----Ana Maria Teixeira Mendes Filipe; -----

-----João Carlos Ribeiro Lameiro (Presidente da Junta de Freguesia de Anobra); -----

-----Daniel Tomé Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Ega); -----

-----Vitor Luís Donário Teixeira (Presidente da Junta de Freguesia de Zambujal);-----

-----José Manuel Costa Mendes (Presidente da Junta de Freguesia de Furadouro).-----

-----Paulo Jorge da Silva Simões (Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha);-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

-----Helena Maria da Fonseca de Almeida Diogo (Presidente da União das Freguesias de Sebal e Belide);-----

-----José Luís dos Santos Cardoso (Presidente da União das Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé).-----

-----Estiveram ainda presentes na sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita da Costa, e os Vereadores António Lázaro Ferreira, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos.-----

#### 1. Intervenção do Público. -----

-----Dando início à ordem de trabalhos e constatando a presença de público, a Presidente da Assembleia Municipal questionou se estariam interessados em intervir e como não registaram essa mesma intenção, passou ao ponto seguinte.-----

#### 2. Período Antes da ordem do Dia. -----

##### 2.1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 24 de junho de 2019.-----

----- No que se refere a este ponto, a Presidente da Assembleia Municipal informou que até à hora de encerramento o correio, não recebeu qualquer pedido de alteração à ata da sessão ordinária de 24 de junho de 2019 e não havendo naquele momento qualquer sugestão de alteração, foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade por todos os que estiveram presentes na referida sessão.-----

##### 2.2. Análise do expediente e informações. -----

----- Relativamente ao expediente, a Presidente da Assembleia Municipal deu nota das seguintes informações, algumas delas remetidas por correio eletrónico para os membros:-----

----- - foi rececionada a justificação, por escrito, da falta à sessão da Assembleia Municipal do dia 24 de junho de 2019 do membro Rui Pinela, que depois de analisada, foi aceite pela Mesa da Assembleia Municipal. Relembrou ainda que até ao momento ainda não fora rececionada qualquer justificação escrita relativa à falta do membro Frederico Tomé Fontes à mesma sessão da Assembleia Municipal.-----

----- - foi recebido a 2 de setembro um e-mail do Movimento Ega + no qual solicitavam a recolocação de um sinal de trânsito, STOP, no Casal do Rossio, na estrada municipal Campizes – Ega, que foi reencaminhado para o Vereador António Ferreira com um pedido de esclarecimento. No entanto, o Presidente da Câmara Municipal, a quem foi dado conhecimento do documento recebido, já respondeu ao solicitado e essa resposta foi enviada ao Movimento Ega +. A Presidente da Assembleia Municipal questionou ainda os presentes sobre a necessidade de mais algum esclarecimento tendo por base a resposta dada ao e-mail pelo Presidente da Câmara Municipal.---

**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

----- Foi assim concedida a palavra o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita, que informou que o e-mail mencionado lhe mereceu a maior atenção; trata-se de um abaixo-assinado de 300 Municípes solicitando a reposição do STOP que se encontrava no lugar acima referido. Deu nota ainda que tratando-se de um sinal rodoviário, a situação foi encaminhada para os serviços municipais competentes, a fim de encontrar uma alternativa que traga segurança à população. Concluiu informando que a solução encontrada será analisada em sessão de Câmara Municipal e posteriormente em sessão de Assembleia Municipal.-----

**2.3. Intervenções dos membros da Assembleia. -----**

----- Finda a intervenção do Presidente da Câmara Municipal e não havendo mais informações, a Presidente da Assembleia Municipal informou que fora recebida na Mesa uma Moção apresentada pelo membro Miguel Pessoa, da CDU, distribuída por todos os membros e que se junta em anexo à presente ata, dando-se como integralmente reproduzida, e que se relaciona com aos problemas administrativos que tem vindo a acontecer na Unidade de Saúde Familiar Fernando Namora do Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova. A referida Moção foi lida pela Presidente da Assembleia Municipal tendo posteriormente questionado os presentes sobre a necessidade de algum esclarecimento quanto ao referido assunto. Deste modo, foi concedida a palavra ao membro Luís Silva, do PSD, que questionou o Executivo acerca das diligências efetuadas até ao momento para resolver esta situação que se mantém há já algum tempo e de que forma poderia ser solucionada.

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, este sugeriu que seria importante a Assembleia Municipal pronunciar-se com uma moção, para reforçar também algumas diligências já realizadas por parte da Câmara Municipal e assim poder resolver os problemas existentes na Unidade de Saúde Familiar de Condeixa-a-Nova que, conforme informação que dispõe, o problema não se centrará tanto na falta de enfermeiros, mas de auxiliares e assistentes administrativos. Fez saber que reuniu com os coordenadores das duas unidades de saúde em junho que o informaram que, nesse mês, apenas estava a trabalhar uma funcionária. -----

----- Relativamente às diligências efetuadas pelo Executivo até ao momento, o Presidente da Câmara Municipal informou que, apesar de informalmente, fez alguma pressão para a colocação de funcionários através de mobilidade interna e afirmou ainda que o Executivo vai solicitar uma audiência à Ministra da Saúde para resolver esta situação, pelo que apelou à Assembleia Municipal para se juntar à moção apresentada para dar mais força à Câmara Municipal. -----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando que é um defensor do Serviço Nacional de Saúde, considera que Portugal tem o melhor serviço de saúde do mundo e orgulha-se do Partido Socialista ter sido o seu mentor e defende este tipo de serviço de saúde. Acrescentou ainda que a unidade de saúde de Condeixa tem todas as condições para atender os condeixenses, pelo que espera que esta situação se resolva rapidamente. Acredita que ao longo do mês a situação ficará resolvida. ---

**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

----- A Presidente da Assembleia Municipal propôs assim que se corrigisse a moção no que diz respeito a “enfermeiros e médicos” para funcionários administrativos, proposta aceite pelo membro da CDU.-----

----- Concluídos os esclarecimentos necessários, a referida moção foi apresentada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade com a correção efetuada.-----

----- Pediu novamente a palavra o Presidente da Câmara Municipal para informar que acabou de receber uma informação que, enquanto a situação não se resolve, irá ser colocado um funcionário da Delegação de Coimbra na Delegação de Condeixa durante o mês de outubro, e é expectável que uma das funcionárias que está de baixa médica retome o serviço entretanto, permitindo assim melhorar o serviço para os utentes.-----

----- Prossequindo com as intervenções do plenário, a Presidente da Assembleia Municipal deu nota da entrada na Mesa da Assembleia de um Voto de Louvor ao Grupo de Investigação de Defesa do Património da Eira Pedrinha (GIDPEP) apresentado pelos membros do Bloco de Esquerda, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo dando-se como integralmente reproduzido. Uma vez apresentado o Voto de Louvor, o mesmo foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Foi ainda apresentada pelo BE uma Moção com o intuito de sugerir ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, a partir do próximo ano letivo, opte por manuais escolares mais inclusivos, nomeadamente no que concerne à temática da família e as suas diversas composições. A referida Moção será junta à presente ata em anexo para dela fazer parte integrante e dando-se como totalmente reproduzida.-----

----- Face ao exposto, pediu a palavra o membro Raúl Pratas para questionar sobre a forma como são escolhidos os manuais escolares e se existem outras opções que contemplem os requisitos sugeridos pelos membros do BE, tendo sido esclarecido pela Presidente da Assembleia Municipal que os professores do 1.º ano do 1.º Ciclo têm a liberdade de analisar os manuais de acordo com critérios base definidos para escolhê-los e que não tem conhecimento da existência de outro tipo de manuais que abordem a temática da família como é sugerido. Deste modo, o membro Raúl Pratas referiu não se sentir devidamente preparado e informado para votar favoravelmente a Moção.-----

----- Pediu ainda a palavra o membro Ana Filipe para referir que também se irá abster, na medida em que se existem determinados critérios definidos e que devem ser tidos em conta na escolha dos manuais, não sendo o critério da família o único, presume que os professores tenham optado pela melhor solução.-----

----- Foi concedida também a palavra ao membro Frederico Fontes que manifestou igualmente a intenção de se abster tendo em conta o referido anteriormente e se existem ou não outros tipos de manuais.-----

**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

----- No uso da palavra, o membro Helena Diogo referiu que esta não será a melhor forma de resolver este tipo de questões, na medida em que não deverá ser o poder político a opor-se às decisões dos professores, pelo que irá também abster-se à Moção. -----

----- Pediu a palavra o membro Luís Silva para referir que também concorda com o que foi referido e que considera que não deverão ser os Membros da Assembleia Municipal a substituir-se aos professores. Ainda assim, questiona os membros do BE sobre a indicação na Moção que “outros estão a ser ostracizados”, tendo sido esclarecido pelo membro Tiago Acúrcio que se trataria, por exemplo, dos casais separados, famílias monoparentais, famílias homossexuais. Aproveitou ainda a sua intervenção para esclarecer que a presente Moção não obriga a que os professores façam outras escolhas, mas sim que analisem as restantes opções de manuais escolares e que se tente optar por um que tenha uma linguagem mais inclusiva e que não faça este tipo de exclusão com as crianças. -----

----- Foi concedida a palavra o Presidente da Câmara Municipal que questionou os membros do BE acerca da existência de manuais escolares sugeridos pela Moção, tendo sido esclarecido pelo membro Tiago Acúrcio que não tem conhecimento de outro tipo de manuais. -----

----- Face à discussão em torno desta Moção, a Presidente da Assembleia Municipal sugeriu aos membros do BE que transformassem a Moção em Recomendação para que os professores tenham especial atenção para esta temática, tendo sido referido pelo membro Tiago Acúrcio que não faria qualquer objeção à proposta agora apresentada. -----

----- Pediu a palavra o membro Frederico Fontes para referir que, como recomendação votará a favor, no entanto sugere a alteração ao texto, nomeadamente a última frase. -----

----- Finda a discussão e em conclusão a Presidente da Assembleia Municipal informou que a Moção seria votada tal como foi apresentada, dada a ausência de concordância entre todos. Deste modo, foi apresentada a votação, tendo sido rejeitada com vinte votos contra, três abstenções de um membro do PS, um membro do PSD e o membro da CDU. Não participaram nesta votação os membros João Carlos Lameiro e José Manuel Mendes, por não se encontrarem em sala. -----

----- Dando seguimento às intervenções dos membros da Assembleia Municipal, a Presidente da Assembleia Municipal deu nota da receção por email de várias questões enviadas pelo membro Tiago Acúrcio que farão parte integrante da presente ata como anexo e que se dá como integralmente reproduzido. -----

----- Foi de seguida dada a palavra ao membro Rui Pinela que registou a sua intervenção colocando as seguintes questões: -----

----- *Se a terceira tranche das bolsas Fernando Namora vai ocorrer no mês de Setembro, tendo em conta os últimos atrasos ocorridos nas anteriores tranches, o qual motivou alguns desconfortos nas famílias beneficiárias?* -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Se o Senhor Presidente tem intenção de estar presente na futura apresentação do segundo boletim do GIDPEP a ocorrer no mês de Novembro, caso seja convidado?-----

----- Se a consulta prévia em ajuste direto para a aquisição e montagem de equipamento para a cozinha do Centro Educativo de Condeixa-a-Nova no valor de 61.141,80 euros e reparação de equipamentos da cozinha do Centro Educativo de Condeixa-a-Nova no valor de 6.414,68 euros, adjudicada a Carlos Nunes & Irmãos Frio Industrial e Comercial Lda., foi estendido a outras entidades, tal como é sugerido pelos ditames de boas práticas da livre concorrência e transparência e se sim a quantas e qual foi o critério para essa preferência?-----

----- Tendo sido, este município, reforçado com um assessor de imagem do Presidente, pretendo questionar o Sr. Presidente do Município se o investimento global de tantos recursos em imagem e comunicação, nas mais diversas valências e interesses do Município e também do Presidente, se acha razoável canalizar recursos tais como o vencimento de um assessor de imagem do Presidente e de diversos ajustes diretos de regime geral tais como:-----

----- 1 - Liliãna Andreia Oliveira da Costa, por "Serviços de Criação de conteúdos alusivos a eventos promovidos pela CM Condeixa" – 8.750,00 euros;-----

----- 2 - Carla Maria Gonçalo Manaia, por "Aquisição de serviços na modalidade de contrato tarefa para guionamento, investigação, apoio à receção e outras atividades realizadas no museu Poros." 7.170,00 euros;-----

----- 3 - Joana Pires Ameixoeira "Aquisição de serviços externos para o Gabinete de Comunicação" 16.200,00 euros;-----

----- 4 - Carlos Manuel Marques Rodrigues por "Serviço, por tarefa, de consultadoria de comunicação" 9.000,00 euros;-----

----- Quando o Sr. Presidente justifica a maioria das inações, por falta de verbas e sem falar nos custos que o Município tem tido com meios de comunicação (jornais, flyers, publicações). A questão não é no âmbito individual, mas sim no geral.-----

----- Em resposta à primeira questão, colocada pelo membro Tiago Acúrcio, a Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que, para o encontro da abertura do ano letivo de 2019/2020, com a receção aos professores e funcionários, que ocorreu no passado dia 9 de setembro, os participantes tiveram de se inscrever antecipadamente nesse evento. A participação por inscrição antecipada tem permitido a planificação de um programa de atividades que é delineado por um dos membros do Conselho Geral aqui presente, o membro Miguel Pessoa que tem vindo a organizar, há uns anos a receção a professores, funcionários e técnicos da Autarquia. Caso a questão do membro Tiago Acúrcio, se relacione com a receção de alunos e professores que se realizou no passado dia 12 de setembro, essa receção ocorre nas diversas escolas em momentos distintos e normalmente os convidados são os diretores de turma, os professores titulares de turma e os coordenadores de estruturas educativas no agrupamento. Refere ainda que a Autarquia, pelo facto

**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

de oferecer cadernos de atividades, costuma visitar as escolas do 1.º ciclo, no entanto essas visitas não foram feitas em conjunto, não por estar em desacordo, mas porque a agenda do Agrupamento de Escolas para esse dia é diferente da da Câmara Municipal e por norma não há lugar a convite mútuo. -----

----- Para dar resposta às questões do BE, o Presidente da Câmara Municipal começou por referir que, embora não percebendo o alcance da questão colocada, tendo em conta as mais variadas iniciativas levadas a cabo pela Autarquia, faz questão de estar presente e organizar visitas no arranque do ano letivo nas escolas. No que se refere ao ajuste direto relacionado com o evento do Vislumbre do Império Romano, referiu que a situação já foi abordada em sessão anterior e relaciona-se com a regularização da situação que estava pendente com a empresa organizadora do mesmo. No que diz respeito à terceira questão, colocada pelo membro Tiago Acúrcio, o Presidente da Câmara Municipal frisou, novamente, existirem questões técnicas às quais não consegue responder no momento se não tiver tido conhecimento antecipado dessas mesmas questões, no entanto, e de acordo com a informação já dada, está em curso um processo de regularização, o que não é ilegal, embora também esteja a ser alvo de um processo no Ministério Público, ao qual a Câmara Municipal já remeteu resposta. Por fim, refere que caso haja alguma situação irregular no que respeita a construções, poderá ter de ser demolido. -----

----- Prossequindo a sua intervenção, e ainda respondendo ao membro do BE, informou que no que respeita à rearborização na Urbanização Nova Conímbriga, não dispõe de qualquer informação, pelo que concedeu a palavra ao Vereador António Ferreira. -----

----- Dada a palavra ao vereador supracitado, este referiu que as árvores existentes estão a ser analisadas pelos serviços técnicos e que está a ser feito um plano para substituir as que forem necessárias. Quanto à questão relacionada com a limpeza dos terrenos, a GNR já levantou alguns autos que fez chegar aos serviços da Câmara Municipal e as notificações encaminhadas para os proprietários dos terrenos. Concluiu afirmando que todos os procedimentos administrativos estão a ser cumpridos. -----

----- Retomou a palavra o Presidente da Câmara para dar resposta às restantes questões colocados pelo membro Tiago Acúrcio. Assim, e no que diz respeito ao incêndio que ocorreu na localidade do Casal dos Balaus, considera a questão colocada é completamente inapropriada na medida em que o mesmo deflagrou às duas horas da manhã e no meio do mato, sendo certo que a Câmara Municipal não faz qualquer intervenção nestas áreas, considerou que o Executivo está completamente tranquilo em relação à sua intervenção na área circundante. Referiu ainda que a Câmara Municipal de Condeixa investiu cerca de trezentos e cinquenta mil euros nos últimos dois anos para limpeza de terrenos, o que foi feito por muito poucas Câmaras Municipais, pelo que considera a questão desnecessária, seria sim necessário apelar aos proprietários para a limpeza dos seus terrenos, pois a câmara não se pode substituir aos privados. -----



## **MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

----- Relacionada com a Moção rejeitada, o Presidente da Câmara Municipal referiu não ter qualquer situação a acrescentar, pois trata-se de um assunto em que não tem intervenção direta.--

----- Por último, quanto ao cartaz que terá retirado da frente da Câmara, não tem conhecimento do sucedido, no entanto suscitam-lhe algumas dúvidas quanto a ter sido algum funcionário ou algum vereador a fazer esta retirada. Solicitou ainda ao membro em questão que lhe fornecesse alguns esclarecimentos sobre a situação que denuncia. -----

----- Concedida a palavra ao membro do BE, este referiu que o painel que se encontrava em frente à Câmara Municipal tinha sido retirado pelo que questionou os serviços sobre a retirada do mesmo ao que lhe responderam não saber do painel, no entanto, e apesar de todas as controvérsias, o mesmo voltou a aparecer. Face a esta explicação, o Presidente da Câmara voltou a referir não ter conhecimento dessa situação e questionou o Vereador António Ferreira sobre este assunto, que o informou de que estava a tomar conhecimento desta situação pela primeira vez, mas irá averiguar a situação. -----

----- Pediu a palavra o membro Raul Lopes que considerou que os painéis tem um período para estar expostos, pelo que todos os partidos os devem retirar no tempo devido. -----

----- Dada a palavra ao membro Tiago Picão este referiu que, no seguimento da questão levantada pelo BE, relacionada com o painel, considera lamentável que venham levantar este tipo de questões quando o mesmo partido coloca cartazes na porta de acesso a um posto de transformação, junto ao Centro de Saúde de Condeixa, situação evidenciada através de fotografia. Aproveitou ainda para referir que, quanto à questão dos incêndios e à falta de acessos, nomeadamente quando é dito que não há acessos ou que os acessos são difíceis, o que é perfeitamente normal uma vez que, como foi referido o incêndio teve início num local de acesso difícil. -----

----- Prosseguindo com a sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal aproveitou esta última intervenção para reforçar que não há nenhuma Junta de Freguesia que consiga garantir acessos a locais no meio de mato, sendo certo que em caso de emergência a Proteção Civil pode abrir alguns caminhos por propriedade privada, o que não pode ser feito sem autorização dos proprietários, exceto quando se trata de uma situação de emergência como foi o caso. Aproveita ainda por louvar a rápida intervenção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, das Juntas de Freguesia, da Guarda Nacional Republicana, da Proteção Civil e de todos os intervenientes que de forma meritória contribuíram para o combate ao incêndio. -----

----- No que se refere às Bolsas Fernando Namora, criadas por este executivo tem ideia que já foram pagas, no entanto, para receber as últimas tranches, de acordo com o regulamento, as pessoas que usufruem das bolsas têm de cumprir com um serviço voluntário a prestar à comunidade, sendo que estas poderão estar pendentes da prestação destes serviços. -----

----- Relativamente ao ajuste direto adjudicado à empresa Carlos Nunes & Irmãos, Frio Industrial e Comercial, Lda., o convite foi direcionado a pelo menos três empresas conforme ditam as regras

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

dos concursos públicos, pelo que garante que o procedimento está devidamente elaborado de acordo com o código de contratação. -----

----- Quanto às contratações, o Presidente da Câmara Municipal refere não perceber a questão, no entanto esclarece que o museu PO.RO.S tem dois funcionários do quadro, tem uma funcionária requisitada de outro museu, que assume o cargo de coordenadora e dois que estão deslocados. Referiu que o museu teria de ter no mínimo seis funcionários para funcionar e oito seriam os necessários para funcionar bem. Esclareceu ainda que relativamente ao assessor de imagem referido pelo membro Rui Pinela como sendo o funcionário Nuno Matos, o Presidente da Câmara informou que este funcionário é Chefe de Gabinete do Presidente e não assessor de imagem, é funcionário da Autarquia há já algum tempo. Esteve ausente da Câmara Municipal, e quando regressou assumiu as funções de Técnico Superior, Chefe de Divisão. Acrescentou ainda que este Executivo preza por projetar bem a imagem de Condeixa e que disso não abdica, pois, os resultados estão à vista, como sendo o único concelho de distrito a crescer. Concluiu esta questão afirmando que gostaria de ter mais para poder fazer mais pela imagem de Condeixa. -----

----- Dando seguimento às intervenções dos membros da Assembleia Municipal, foi concedida a palavra ao membro Nuno Gaspar que questionou o Executivo acerca do ponto de situação do Fundo de Emergência Municipal (FEM), anunciado pelo Governo, relativo ao apoio para os danos causados pela Tempestade Leslie, volvido quase um ano após o ocorrido e tendo em consideração que a Câmara Municipal de Condeixa já adiantou o montante necessário para repor a regularidade nas piscinas municipais. Por sua vez, questiona o destino dos montantes que serão recebidos quando o FEM for desbloqueado. Aproveitou ainda este ponto para congratular o Executivo pela conclusão das obras nas referidas piscinas e conseqüentemente abertura deste espaço; por sua vez pretende ser esclarecido sobre a razão para o protocolo celebrado com a empresa Aqua Clube para gestão das piscinas, ter apenas uma vigência de quatro meses e que tem a indicação que o anterior concurso caiu porque a empresa escolhida não tinha as licenças dos nadadores salvadores necessárias para a laboração, pelo que pretende saber se a Aqua Clube tem essas licenças em dia. Termina assim a sua intervenção por questionar o protocolo com a Associação Ecomuseu, celebrado com um valor de duzentos mil euros, correspondente a cinquenta mil euros por ano durante quatro anos e como é possível que haja dinheiro para este protocolo, quando se poderia concorrer a fundos comunitários e não há verba disponível para a contratação de calceteiros e obras necessárias no concelho. -----

Foi, de seguida, concedida a palavra ao membro Conceição Costa que começou por referir que lhe chegou uma reclamação por parte dos moradores da localidade da Bendafé, relacionada com as fitas de plástico colocadas durante um evento desportivo e que não foram retiradas dos locais. Deu nota ainda de alguns comentários que tem ouvido relacionados com a limpeza da vila, e questionou se essa mesma limpeza não poderia ser feita pelos funcionários do Município. Referiu

**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

também a inexistência de água na Praça do Município, sugerindo a criação de espelhos de água, de resolução do problema existente com o Rio do Cais que passava pela praça e também a fonte que não funciona. Concluiu a sua intervenção por evidenciar algumas fotos da Rua Dr. João Ribeiro que se apresenta bastante suja e sem iluminação suficiente, tendo inclusive ouvido relatos de moradores que têm algum medo de passar por ela. Chamou a atenção para a necessidade de insistir junto dos proprietários do Palácio Sotto Mayor para limpeza das árvores que estão a invadir a rua e a tapar as luminárias. -----

----- Foi dada a palavra ao membro Frederico Fontes que registou apenas uma questão relacionada com o ponto de situação das obras relacionadas com o Orçamento Participativo, nomeadamente no que diz respeito ao parque infantil a instalar na praça do Município. Questionou também o Executivo sobre a continuação ou não do Orçamento Participativo no concelho. -----

----- Por fim, para concluir as intervenções dos membros do PSD, foi concedida a palavra ao membro Luís Silva que começou por referir que se continua a ouvir reclamações relacionadas com a qualidade da água, que anteriormente foi justificada pela necessidade de injetar água do posto de abastecimento de Alcabideque, pretendendo saber se a situação é para continuar. Afirmou que os condeixenses estão a pagar mais por esta água que é de menor qualidade. Questionou ainda o presidente da Câmara se estava prevista ou não a reparação das redes de água em conjunto com outros Municípios; em que ponto de situação se encontrava a instalação da internet fibra pela empresa MEO; em que ponto se encontra o novo quartel dos bombeiros no que se refere à entrega do projeto e da entrega do valor relativo a este projeto e, por fim, qual o estado da situação das piscinas da Ega. -----

----- Para responder às questões colocadas pelos membros do PSD, foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita, que começou por referir que relativamente à Tempestade Leslie ainda não recebeu qualquer valor proveniente do FEM, mas que tem indicação que também ainda nenhum Município o recebeu, no entanto já abriram as candidaturas para requerer esses valores, candidaturas que ainda não tinham sido disponibilizadas anteriormente, mas que já foram efetuadas pela Câmara nesse mesmo dia; referiu que o seguro já enviou o montante que lhe correspondia, daí que faça parte da Ordem do Dia da presente Assembleia Municipal a alteração orçamental. Acrescentou que o Município de Condeixa foi o único dos três Municípios do Distrito afetados pela Tempestade Leslie que teve a piscina danificada e que já foi recuperada. Concluiu este assunto por referir que, atendendo a que estamos perto das eleições para a Assembleia da República, não acredita que a situação do FEM seja desbloqueada ainda neste Governo e por isso o Executivo optou por afetar a verba que se destinava a requalificar a estrada que liga a localidade do Sebal à Ega para reconstrução das piscinas. -----

----- No que se refere ao protocolo celebrado com a empresa Aqua Clube, trata-se uma experiência com esta empresa que, a correr bem, será prolongado este prazo. Quanto à questão



## MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

dos nadadores salvadores, foi concedida a palavra ao Vereador Carlos Canais que referiu que a situação está plenamente em conformidade. Novamente no uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal respondeu à questão da Associação Ecomuseu referindo que os duzentos mil euros foi o que foi pedido pela associação, no entanto a Câmara Municipal irá apoiar mas não com este montante. Já no que se refere à falta de calceteiros, está a ser analisada a possibilidade de recorrer a uma empresa.-----

----- Pede a palavra o membro Miguel Pessoa para demonstrar a sua tristeza com esta situação levantada pelo PSD, mas que na próxima sessão trará o protocolo celebrado.-----

----- Para responder, foi concedida a palavra ao membro Conceição Costa que referiu não compreender esta posição do membro Miguel Pessoa, lembrando que até foi sugestão do PSD a reprodução de um painel das Ruínas de Conimbriga. Também o membro Luís Silva se mostrou indignado com esta posição, afirmando que a questão era porque não se soube desse protocolo antes de ele ser celebrado, uma vez que por quantias mais baixas se tem discutido nesta Assembleia outras situações.-----

----- Prosseguindo com a resposta às questões, o Presidente da Câmara Municipal referiu que poderá enviar uma cópia da constituição dos órgãos sociais do Ecomuseu.-----

----- Tomou a palavra a presidente da Assembleia, Anabela Lemos, para sugerir o envio do protocolo assinado entre as duas partes para tomada de conhecimento e esclarecimento das dúvidas levantadas, a todos os membros da Assembleia. Neste momento interveio o membro Conceição Costa para questionar sobre os critérios de contratação dos arqueólogos, ao que a Presidente da Assembleia sugeriu que também esses critérios fossem agregados ao envio do protocolo.-----

----- Tomou a palavra o presidente da Câmara para lembrar que a questão dos calceteiros já foi levantada nesta assembleia, pelo que recomenda a leitura das atas emanadas desta Assembleia. Mencionou novamente que as associações pedem um valor, no entanto não quer dizer que a Câmara atribua o que é pedido.-----

----- De seguida, e no que se refere à questão relacionada com as fitas plásticas não estariam relacionados com algum evento promovido pela Câmara Municipal, mas que pede ao Vereador António Ferreira para tomar nota da situação para averiguação. Também, quanto à limpeza, não concorda com o que foi dito pelo membro Conceição Costa, apesar do Município apresentar algumas dificuldades em pessoal na área do ambiente e motoristas, tem-se feito o necessário para manter a vila limpa. Concluiu a resposta às questões colocadas pelo membro Conceição Costa por referir que também a situação da falta de água na ribeira na Praça da República não é do seu agrado, mas que está a ser estudada a melhor solução. No que respeita à Rua Dr. João Ribeiro, verificou que está realmente com pouca iluminação, estando o próprio edifício do doutor Ribeiro em mau estado pelo que tomou a devida nota para alertar os proprietários para a poda das árvores. ---



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

----- Pediu a palavra o membro André Costa para se disponibilizar para, enquanto membro da organização deste tipo de eventos desportivos na referida localidade, voltar a analisar todo o percurso e retirar as fitas que ainda permanecerem no local.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal prosseguiu com as respostas, referindo-se ao Orçamento Participativo como uma iniciativa que tem sido prejudicada com a falta de verbas destinadas a obras, mas que não é intenção do Executivo acabar com esta iniciativa mas sim apresentar brevemente uma reformulação e adequação do regulamento à situação atual e assim condicionar um pouco as obras e direcioná-lo para questões imateriais. -----

----- No que concerne à qualidade da água, refere que a água em Condeixa é de boa qualidade, existindo um relatório recente que poderá ser disponibilizado a todos os membros da Assembleia Municipal e que atesta precisamente esta qualidade. A necessidade de injeção de água de Alcabideque sempre existiu, neste momento representa entre 5% a 6% do total da água da rede e será para continuar. Reforçou ainda que o Município de Condeixa é dos poucos Municípios que não tem dívida por pagar relacionada com o abastecimento de água. Quanto à reparação das redes de água, estão a ser analisadas todas as possibilidades, inclusive a solução intermunicipal já abordada em sessões anteriores ou avançar para fundos comunitários sem necessidade de recurso a estas soluções intermunicipais. -----

----- A questão do projeto de arquitetura e especialidade do quartel dos bombeiros que não está inserido no protocolo e que admitiu a possibilidade de ajudar a Associação Humanitárias dos Bombeiros, continua a manter a mesma posição, faltando apenas uma formalização desse pedido por parte dos bombeiros. Já no que se refere ao que está inserido no protocolo, está neste momento a aguardar o cumprimento da associação na aprovação do empréstimo para a construção.-----

----- Quanto às piscinas da Ega, o Presidente da Câmara lembrou que as mesmas estão implantadas num terreno que pertence à Câmara Municipal, mas as piscinas não lhe pertencem. Para solucionar a situação, está a ser equacionada a possibilidade de as transformar em piscinas municipais e efetuar uma permuta destas com outro património da Câmara Municipal para se resolver a situação. Espera assim que entre 2020 ou 2021 o assunto seja definitivamente resolvido.

----- Para dar resposta à questão da internet fibra, foi dada a palavra ao Vereador Carlos Canais que informou que está em curso a instalação, tendo indicação que neste momento o Casal do Missa também já tem fibra, estando apenas em falta as freguesias de Vila Seca e Zambujal. -----

----- Pediu a palavra o membro Albano Leandro para alertar para o cuidado a ter na colocação de postes por parte da empresa de instalação de fibra em zonas urbanas. -----

----- Foi concedida a palavra ao membro Raúl Pratas que alertou para a necessidade de resolução da circulação na estrada de acesso à Urbanização Nova Conímbriga, em frente ao Lidl, sugerindo que seja colocado de imediato apenas um sentido nessa rua, de preferência a saída. Aproveitou a sua intervenção também por felicitar a inauguração de algumas das obras participadas pela



## **MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

Câmara Municipal, como a cozinha central da Santa Casa da Misericórdia de Condeixa, o Lar da Ega, a reabertura das piscinas municipais em menos de um ano após a ocorrência da Tempestade Leslie e concluiu referindo com satisfação o evento relacionado com o acolhimento de auxiliares e professores.-----

### **3. Ordem do Dia.-----**

----- Iniciando com o período da Ordem do Dia, o membro Frederico Fontes informou a Mesa da Assembleia Municipal que teria de se ausentar da presente sessão por motivos pessoais.-----

#### **3.1. Discussão e autorização dos investimentos constantes do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de diversas obras com financiamento comunitário até 877.611,00€, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----**

----- Findas as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, a Presidente da Assembleia Municipal passou de imediato ao período da Ordem do Dia, tendo concedido a palavra ao Vereador António Ferreira que prestou os esclarecimentos necessários relativamente ao assunto.-----

----- Pede a palavra o membro Luís Silva para questionar o ponto de situação da fábrica da cerâmica e do trajeto destinado aos caminhos de Fátima, tendo sido esclarecido que o problema com a fábrica da cerâmica está completamente ultrapassado e que já poderão avançar com a obra. Quanto aos caminhos de Fátima, está prevista a construção de um passeio na estrada da Eira Pedrinha.-----

----- Não existindo qualquer outra questão a ser colocada, o documento foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não participou nesta votação o membro Paulo Simões por não se encontrar presentes em sala.-----

#### **3.2. Autorização para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de diversas obras com financiamento comunitário até 877.611,00€, para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----**

----- Exibido o documento para apreciação e não existindo qualquer pedido de esclarecimentos, a Presidente da Assembleia Municipal colocou-o a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não participou nesta votação o membro Paulo Simões por não se encontrar presentes em sala.-----

#### **3.3. Análise e deliberação sobre a Quarta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019.-----**





## **MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

----- Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que esta revisão orçamental está relacionada com o montante recebido por parte do seguro para a reparação das piscinas municipais.-----

----- Não existindo qualquer questão por parte dos membros, o documento foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não participou nesta votação o membro Paulo Simões por não se encontrar presentes em sala.-----

#### **3.4. Discussão e votação da transferência de competências incluídas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde para 2019 e 2020.**

----- Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que antes de fazer uma breve explicação da proposta do Executivo para não aceitar a transferência de competências para os órgãos municipais e a aceitação da transferência para as entidades intermunicipais, informou que durante o intervalo desta sessão recebeu uma chamada telefónica da Presidente da ARSC a informar que a partir da próxima quarta-feira terão um novo funcionário Centro de Saúde.-----

----- Tomou a palavra o Vereador Carlos Canais para acrescentar ainda à explicação do Presidente da Câmara Municipal que em relação a este processo ainda existem muitas dúvidas que necessitam de ser esclarecidas.-----

----- Também o membro Marília Torres que em representação do Grupo de Trabalho referiu terem tido muitas dificuldades em obter informações neste âmbito e explicou de forma sucinta essas mesmas dificuldades.-----

----- Findos os esclarecimentos necessários a proposta foi colocada a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado:-----

----- Não aceitar para os anos de 2019 e 2020, por unanimidade, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde.-----

----- Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE e com a abstenção do membro da CDU, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.-----

#### **3.5. Discussão e votação da transferência de competências incluídas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio das áreas protegidas para 2019 e 2020.**

**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

----- Foi concedida a palavra ao Vereador António Ferreira que fez uma breve explicação sobre o diploma em análise e as implicações para o Município, concluindo por referir que a proposta do Executivo é de aceitar a transferência das competências em análise para os órgãos municipais e entidades intermunicipais.-----

----- Colocada a votação a proposta do Executivo, a Assembleia Municipal deliberou:-----

----- Aceitar para 2019, por maioria com a abstenção dos membros do BE, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que concretiza o quadro de transferência das competências para os órgãos municipais no domínio das áreas protegidas.-----

----- Aceitar para 2019, por maioria com a abstenção dos membros do BE e do membro da CDU, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que concretiza o quadro de transferência das competências para as entidades intermunicipais no domínio das áreas protegidas.-----

**3.6. Discussão e votação da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais nas seguintes áreas para 2020.-----**

----- Antes de prosseguir com a apreciação dos diplomas previstos na Ordem do Dia, a Presidente da Assembleia Municipal pediu a correção deste ponto, atendendo a que, em sessão anterior, já foi deliberada a transferência de todas as competências agora em análise para as Entidades Intermunicipais, pelo que apenas se apreciará a transferência para as Autarquias Locais.-----

**3.6.1. As competências incluídas no Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres.-----**

----- Uma vez aceite a correção indicada pela Presidente da Assembleia Municipal, foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou a proposta de não aceitação do presente diploma por não ter aplicabilidade no nosso Município.-----

----- Colocado a votação, a proposta de não aceitação das competências incluídas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência das competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres, foi aprovada por unanimidade.-----

**3.6.2. As competências incluídas no Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação.-----**

----- Feitas as explicações tidas como necessárias por parte do Presidente da Câmara Municipal quanto à proposta de não aceitação das competências previstas no presente diploma, a mesma foi



## **MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

colocada a votação tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta para as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência das competências para os órgãos municipais no domínio da habitação. -----

#### **3.6.3. As competências incluídas no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação.**-----

----- Feitas as explicações tidas como necessárias por parte do Presidente da Câmara Municipal quanto à proposta de aceitação das competências previstas no presente diploma, pediu a palavra o membro Tiago Acúrcio para questionar sobre a data prevista em que iniciará o departamento a ser constituído para este setor, tendo sido esclarecido que iniciaria no início de 2020.-----

----- Findos os esclarecimentos necessários, a proposta foi colocada a votação, tendo sido aprovado por maioria com a abstenção dos membros do BE e do membro da CDU, aceitar as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência das competências para os órgãos municipais no domínio da educação. -----

#### **3.6.4. As competências incluídas no Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura.**

----- Feitas as explicações tidas como necessárias por parte do Presidente da Câmara Municipal quanto à proposta de aceitação das competências previstas no presente diploma, a proposta foi colocada a votação, tendo sido aprovado por maioria com a abstenção dos membros do BE, aceitar as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência das competências para os órgãos municipais no domínio da cultura. -----

----- Pediu a palavra o Vereador Nuno Claro para referir que, quando foi membro da Assembleia Municipal noutros mandatos, assistiu a algumas moções na área da cultura e da educação contra a descentralização, apresentadas pela CDU e acompanhadas pelo PS, e agora regista com agrado à mudança de posição por parte do PS nestas matérias. -----

#### **3.6.5. As competências incluídas no Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.**

----- Feitas as explicações tidas como necessárias por parte do Presidente da Câmara Municipal quanto à proposta de aceitação das competências previstas no presente diploma, a proposta foi colocada a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, aceitar as competências incluídas no

**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência das competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.-----

**3.6.6. As competências incluídas no Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.-----**

----- Feitas as explicações tidas como necessárias por parte do Presidente da Câmara Municipal quanto à proposta de não aceitação das competências previstas no presente diploma por não ter aplicabilidade no concelho, a proposta foi colocada a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, não aceitar as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza o quadro de transferência das competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.-----

**3.7. Discussão e votação da transferência de competências dos órgãos municipais para as Juntas de Freguesia para 2020.-----**

----- Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que fez uma breve explicação acerca do diploma em análise, propondo a não aceitação da transferência das competências para as Juntas de Freguesia.-----

----- Não existindo qualquer questão a transferência de competências dos órgãos municipais para as Juntas de Freguesia para 2020 foi colocada a votação, tendo sido aprovado por unanimidade a não aceitação da transferência destas competências.-----

**3.8. Análise e deliberação sobre a Iluminação Pública – Plano de Racionalização de Energia com vista à celebração de um contrato de gestão de eficiência energética para a iluminação pública com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE).-----**

----- Feita a introdução deste ponto por parte da Presidente da Assembleia Municipal, pediu a palavra o membro Albano Leandro para solicitar a não participação na discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, por considerar que pode colidir com as funções e cargo que exerce em empresa de eletricidade.-----

----- Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que fez uma breve explicação do que estava a ser analisado.-----

----- Pediu a palavra o membro Tiago Acúrcio para questionar se o contrato prevê a substituição de todas as iluminárias para led's, tendo sido esclarecido que é o que está previsto.-----



## **MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

----- Os membros Nelson Simões, Raul Pratas e Luís Silva manifestaram a satisfação na implementação desta medida em todo o concelho.-----

----- Esclarecidas todas as dúvidas, o documento foi colocado a votação, tendo sido aprovado por maioria, com a abstenção do membro Raúl Pratas do PS, que justifica a sua votação por trabalhar na EDP e com a abstenção do membro da CDU. -----

### **3.9. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do n.º 2, da alínea c), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.**-----

----- Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que deu uma breve explicação acerca das informações entregues aos membros da Assembleia Municipal. -----

### **Final da Ata**

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos os membros, declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pela Presidente e pelos Secretários.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário